

JORNAL DE ESPOSENDE



quinzenário informativo e regionalista

Director: AMÉRICO PEREIRA MARTINS

eregir

APARTAMENTOS

L.G. RODRIGUES SAMPAIO, 10
TEL. 053-962126-ESPOSENDE

PREÇO: 50\$00

PORTE  PAGO

EDITORIAL

A GUERRA É OUTRA!

«Fui à cidade deliciar os meus olhos, alimentar o prazer da novidade, fazer umas compras nos saldos. Comprei isto... isto... é ou não barato?»

«Jano» deus romano de duas faces, uma conhecedora do passado e outra do futuro, étimo de Janeiro, mês dos saldos de Inverno, passou a ter quatro faces, isto é, mais uma conhecedora dos produtos dos comerciantes e outra investigadora da carteira dos compradores desprevenidos.

Saldos, nome vulgar e apetecível às carteiras de menos recursos, é tantas vezes mais uma burla ao comprador: «Só um momento... (dizia-me a menina muito atenciosa, sorridente, solícita e bem apresentada) porque estão para chegar mais peças para os saldos, nomeadamente peças grandes, que é o que o senhor precisa!...»

Naturalmente feitas para esse fim, não tinham a qualidade dos produtos a que se deveriam ter referido as etiquetas com preços riscados e emendas para 50%, 30% e 20% menos e que na hora do pagamento, se a quantidade o justificasse, ainda poderia ser mais.

Inquiri a senhora(?) sobre o motivo do desconto — quando a esmola é grande o pobre desconfia — e ela, pronta e comercialmente, respondeu muito bem: «...é para evitar stoks atrasados... é que passada a moda nunca mais se vendem!»

Lucro!..., lucro fácil!... O que interessa é vender, o que interessa é o lucro individual, o bem particular, o êxito familiar... o social preocupa-nos depois, se nos preocupar.

Tudo serve para motivar o cliente: montra atraente à vista, palavras de boas «entradas», servilismo dos funcionários, disponibilidade para alterações algo demoradas para o cliente não as pretender, selecção de funcionárias com grandes dotes físicos, facilidades de pagamento com dinheiro plástico, votos dum ano feliz cheio de êxitos, e até uma opinião desfavorável sobre a guerra no Golfo para justificar a actualidade informativa e distrair os totais... A guerra é outra, mas, no fundo, no fundo a economia é comum!

AMÉRICO PEREIRA MARTINS

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Esposende, na reunião de 24 de Janeiro último, aprovou a minuta do Contrato-Programa a celebrar com os Ministérios do Planeamento e da Administração Interna, com a Câmara Municipal, para futura remodelação e ampliação do edifício dos Paços do Concelho.

Na oportunidade, a edilidade adquiriu dois prédios na Rua Direita, com a finalidade de ampliação e remodelação das instalações municipais, sendo possível, através do Contrato-Programa a celebrar, a concretização das obras previstas.

O Executivo Municipal,

(Continua na 8.ª página)

Executivo Municipal em «sintonia»

Definida a estratégia do futuro

«Hoje, está claramente definido o que se pretende da Câmara, pelo menos, o que se pretende nos três próximos anos. Temos já uma estratégia bem definida... Agora, há que lutar por ela», afirmou Alberto Figueiredo em jeito de antevisão da actividade municipal e a propósito do que poderá ser este 2.º ano do seu mandato.

Importa, segundo a opinião do autarca, «lançar as obras do FEDER em tempo oportuno». Por isso (insistimos), «espera-se que a partir de Julho será o arranque de todo esse conjunto de acções programadas. Como será evidente, o Presidente da Câmara, após reflectir sobre o futuro de Esposende e do seu concelho, acrescentaria: «Se não houver grandes alterações a nível governamental, penso que teremos uma forte ajuda e, então, tudo quanto se programou vai-se concretizar».

O Executivo Municipal, de acordo com os esclarecimentos prestados, está moldado aos objectivos propostos, com estratégias devidamente clarificadas, de forma a que o futuro venha a corresponder às expectativas que se geraram. Daí, a mensagem a dirigir aos esposendenses e ao seu concelho: «continuamos com a mesma ideia, nada se alterou. Estou convencido que, neste mandato vou fazer um conjunto de obras de vulto, quer para Esposende, quer para o concelho. As pessoas terão de ter calma e, das obras em que estou fortemente empenhado, serão: levar a água a todo o concelho — embora muita gente não se aperceba do seu valor; penso que alargaremos essa obra a pessoas que vivem com dificuldades do seu abastecimento — por inquinação dos mananciais; daremos um sãfão ao problema da habita-

ção social. Aqui se inclui o problema de famílias mais carenciadas e, também, aos jovens a quem tentaremos resolver os seus problemas de habitação, com um apreciável número de fogos. E, serão estes, os dois grandes pilares desta Câmara nos próximos tempos».

Outras questões vieram ao de cima, considerando o muito que há para realizar num concelho voltado para o futuro, cada vez mais procurado, seduzidos pela situação privilegiada que desfruta no distrito. Daí, a necessidade de equipamentos colectivos capazes, para responder ao desafio. Por isso, acrescentou:

«Não descuramos o problema da educação e da cultura. Para estes sectores vitais, prevê-se a conclusão da Escola C+S de Apúlia; Escola Preparatória de Esposende; construção da Escola Primária de Esposende e de Forjães; numa 2.ª fase, passaremos ao arranque de Escolas Pré-Primárias, de apoio à 1.ª infância, sem esquecermos, o Plano Director Municipal (PDM)».

Sobre tão importante instrumento de trabalho como é o PDM, tendo em vista «o desenvolvimento do concelho, obra da máxima importância e que espero, em 1992, estardo ele bem definido».

(Continua na 2.ª página)

Sangue substitui o petróleo

A guerra do Golfo, que veio a estalar na madrugada do dia 16 de Janeiro, fez estremecer o Mundo. Os bombardeamentos no Iraque, pelas forças militares multinacionais, têm como finalidade, o cumprimento das decisões das Nações Unidas: fazer valer o Direito Internacional e o respeito pela soberania do Kuwait, nação árabe onde o petróleo vale rios de dinheiro, movimenta a vida de numerosos outros países do Mundo. Todavia, a invocação histórica dos iraquianos, despertou a cobiça pelo Kuwait, levou à guerra, à destruição, ao desentendimento entre povos da mesma raça e do mesmo credo. Os combates, pela precisão dos meios sofisticados das tecnologias modernas, leva ao massacre e o sangue, já substitui o petróleo.

Para se avaliar da dureza desta guerra, bastará dizer que um míssil custa 17 mil contos, e um dia de guerra, está calculado em 25 milhões de dólares. Espantoso!

Todos nós, certamente, interessados no desenvolvimento destes combates e na guerra psicológica entre os beligerantes, desvia as atenções de tantos outros problemas que nos afligem. Contudo, se a razão que assiste aos povos livres e independentes, por mais que nos custe, só a força das armas, poderá levar os responsáveis desta guerra a crer no valor da pessoa humana, que o expansionismo desregrado, qualquer que seja o argumento, não conduz a nada. Só morte e destruição. Que o digam as crianças, «o nosso futuro», na página que hoje iniciamos. O pensamento das crianças, é sublime...

A. L. COSTA

SUAVE MAR

aldeamento turístico — a qualidade de vida

Apertado 17 ■ Telef. 962238 ■ 4741 ESPOSENDE Codex

Esposende por dentro...

ENG.º OLIVEIRA MARTINS EM ROMA

Integrado na representação Parlamentar de Portugal à reunião europeia de Roma, recentemente realizada em Roma, esteve o nosso conterrâneo Eng.º Oliveira Martins, onde teve uma intervenção sobre «tempo das solidariedades nacionais».

Sobre esta matéria, diria: «Portugal é a Nação que há mais tempo fixou as suas fronteiras», resumindo, de seguida, os factos históricos relacionados com Portugal e dos descobrimentos e, também, do papel dos municípios, afirmando, em certo passo: «queremos que sejam dados sem demora, os grandes passos para uma «União Económica capaz de assegurar a convergência real das economias dos diferentes países...», lembrando que «os parlamentares portugueses dão às questões da União Europeia, em todas as suas componentes — Comercial, Económica, Social e Política — a importância e o contributo que os povos reclamam».

Beneficiários da ADSE: troca de cartões

Segundo informação recebida, os beneficiários da Assistência na Doença dos Servidores do Estado (ADSE) devem dirigir-se à sede deste organismo, a fim de procederem à troca dos cartões de identificação.

As naturais dificuldades no contacto com os milhares de beneficiários, obrigam ao alerta. A Direcção-Geral contactará, entretanto, individualmente, todos os aposentados. Por outro lado, dadas as dificuldades apontadas, cada beneficiário deverá procurar o contacto, se no activo, de modo a proceder-se à actualização do ficheiro.

Os esclarecimentos a solicitar devem ser dirigidos para a Direcção-Geral, sita na Praça de Alvalade, 18, 1782, Lisboa Codex.

Executivo Municipal em «sintonia»

(Continuação da 1.ª página)

do, poder arrancar com as duas zonas industriais, de forma a darmos alternativas prometidas a quem trabalha no campo». E, como exemplo, a fábrica têxtil em fase de conclusão, instalada por empresa de capitais de alemães.

Posteriormente, viemos a ter conhecimento de outros projectos em vias de arranque: ETAR de Apúlia e continuação da rede de saneamento básico; arranque do arruamento de acesso ao Pínhal de Ofir, pelo Caminho das Rodas.

Nestes projectos, devido à sua complexidade, não se inclui a recuperação da zona ribeirinha de Esposende, considerando a comparticipação do Governo.

NOTAS BREVES

Entre Março e Maio próximos, vai ter lugar o recenseamento geral da população e da habitação, decorridos dez anos sobre o censo efectuado.

O Instituto Nacional de Estatística, durante o período, vai espalhar pelo país alguns milhares de agentes, de apoio aos recenseados.

★ Publicada a Lei 2/91, «a duração do período normal de trabalho» será de 44 horas semanais. No entanto, «por convenção colectiva pode ser definida em termos médios» o período normal de trabalho.

★ A partir de Janeiro/91, os detentores de aparelhos receptores de televisão, deixam de pagar a taxa, decidiu o Conselho de Ministros.

PASSA-SE

CAFÉ AVENIDA, bem afreguesado, com agência do Totobola e Totoloto, pelo motivo de doença da proprietária Isaura de Almeida Gonçalves.

Belinho — Esposende, telefone 871160, rede de Braga

ACTIVIDADE POLÍTICA

Partido Nacional dos contribuintes

«O PNC — Partido Nacional dos Contribuintes — não pretende ocupar espaços vazios na vida política nacional... já que, cada vez mais, os governantes e os políticos de uma forma geral, travam entre si, apenas, uma luta partidária», lê-se no comunicado difundido pelo Secretário Geral do Partido em formação.

Defender os interesses dos contribuintes, será o objectivo fundamental desta força política.

PCP reforça Poder Local

Através de proposta de Lei, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República um projecto que visa reforçar o Poder Local, no que respeita ao Plano e Orçamento, além de conceder a liberdade dos municípios de conceberem o número de vereadores em regime de permanência, substituindo as limitações impostas pelo PS e pelo PSD.

O projecto de Lei, sobre a matéria, contém quatro artigos e propõe que seja revogado o n.º 4 do art.º 39.º do Dec.-Lei 100/84, de 29 de Março.

Fundo de equilíbrio Financeiro lesa Esposende

Na reunião de 90-12-28, a Assembleia Municipal de Esposende aprovou um voto de protesto pela forma como foi inviabilizada uma proposta/sugestão do Governo na atribuição das verbas do Fundo Financeiro (verbas do Orçamento do Estado a transferir para as autarquias), supondo que os Partidos com assento no Parlamento estariam de acordo. Assim, «quer a Associação Nacional de Municípios, quer o PS — Partido Socialista — de uma forma interesseira e lesiva dos municípios com menores recursos, não estiveram de acordo, inviabilizando deste modo um passo que era dado no sentido de preparar o caminho para se alterarem os critérios para que o FEF seja, de facto, um Fundo de Equilíbrio Financeiro...», acrescentaria, o comunicado da Assembleia Municipal.

Desta forma, «o Município de Esposende viu-se esbulhado de cerca de nove mil contos e o Distrito de algumas centenas de milhares...» Por isso, submetido o protesto à consideração dos presentes na Assembleia Municipal, foi aprovado um voto de «veemente protesto pelas atitudes

da Associação Nacional de Municípios Portugueses ao inviabilizarem a adopção de novos critérios do FEF». PS — Partido Socialista e

PCP de Esposende protesta

Em comunicado distribuído à imprensa, a Comissão de Esposende do PCP, protesta contra o voto aprovado na Assembleia Municipal sobre o Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Considera o PCP ser justo o critério adoptado e que permite a transferência de mais verbas aos municípios.

(Do «Jornal de Esposende», n.º 221, de 1-2-1991)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE ANÚNCIO

(1.ª publicação)

A Doutora Maria Gilhermina Vaz Pereira, Juíza de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende.

FAZ SABER que nos autos de CARTA PRECATÓRIA n.º 5/91 da 2.ª secção deste Tribunal, extraída dos autos de EXECUÇÃO SUMÁRIA n.º 577, 2.ª secção do 7.º Juízo Cível do Porto, em que é exequente o BANCO BORGES & IRMÃO, com sede na Rua Sá da Bandeira, 20, Porto e executada DIDROZENDE — COMÉRCIO DE VIDROS, L.D.A, com sedes na Rua 1.º de Dezembro, n.º 30, Esposende, vão ser postos em PRAÇA pela 1.ª VEZ, no dia 14 de Março de 1991, pelas 10 horas, para serem arrematados ao maior lance oferecido, acima do valor constante dos autos, os seguintes bens:

VERBA N.º 1

Um telefax, marca SHARP. FO - 150, de cor beje e em bom estado de conservação ao qual foi atribuído valor de 300 000\$00.

VERBA N.º 2

Uma impressora EPSON, FX - 850, de cor beje e em bom estado de conservação ao qual foi atribuído o valor de 200 000\$00.

É fiel depositário dos bens, ANTÓNIO MARIA VIDAL CORREIA, residente na Avenida dos Banhos, apartamento 8, Belinho, Esposende.

Esposende, 17 de Janeiro de 1991.

A Juíza de Direito,
(Dr.ª Maria Guilhermina Vaz Pereira)

A Escriturária,
(Emília Correia de Carvalho Nova Almêda)

PUBLICAÇÕES

A Direcção-Geral de Protecção da Produção Agrícola, como habitualmente, publicou os exemplares refe-

rentes a: Guia Prático dos Produtos Fitofarmacêuticos com venda autorizada; Catálogo Nacional de Variedades; Sanidade do Material de Multiplicação de Árvores de Fruto; Inventário de Cultivares, Porta-Enxertos e Plantas Indicadoras de Mpmóides, Prunoídeas e Citrinos existentes no Viveiro Nacional.

Estas publicações estão à disposição dos nossos agricultores interessados na sua leitura.

Conselho Cinegético

Nos termos da legislação, na reunião de 28 de Dezembro passado, foi constituído o Conselho Cinegético para Esposende, com os seguintes elementos: Dr. José Armando Carvalho, em representação do município; António da Silva Garrido e David Martins Gomes, em representação dos agricultores; Belmiro de Jesus Silva Viana, em representação da conservação da natureza; Manuel Lopes de Boaventura, pelas associações ou clubes de caçadores do concelho, sendo este o Presidente do Conselho.

JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade:

J. E., Soc. Editora, L.da

Redacção e Administração:
R. 1.º Dezembro, 4, 1.º E. N.
Tel. 963698 - 4740 Esposende

Tiragem média mensal:
2 800 ex.

Composição e Impressão:
EDITORA POVEIRA, L.D.A
Telefone 622257
4490 Póvoa de Varzim

CORPO REDACTORIAL:

Abel Cardoso
Artur Lopes da Costa
Dr. António Nogueira A. Perelra
Belemino André Ribeiro
Alexandre Silva da Costa

CORRESPONDENTES:

Manuel Alves Caselro Antas
José Ferreira Laranjeira Esposende
Manuel Ferreira Vieira Fão
António Gonçalves Viana Fonteboa
Dídimo Victor Hugo Mesquita Forjães
Fernando Pereira Marques Gandra
João Valentim Lopes Dias Gemeses
António Fernando Cepa Mar
Dr. Joaquim Marques Regado Marinhãs
Prof. Joaquim Fernandes Cachada Rio Tinto
Carlos Boaventura da Silva Vila Chã

COLABORADORES:

Dr. Agostinho Pinto Teixeira
Francisco José M. Monteiro
Dr. Manuel Sobral Torres
Dr. Manuel Mariz Nelva
Dr. Manuel Maria da Silva Costa
Piedade Enes Silva
Lino Rel

ASSINATURAS:

De Amigo (mínimo) . . . 1 500\$00
Anual (país e estrangeiro) 750\$00



ALFREDO MANUEL DA ROCHA E COSTA

AGRADECIMENTO

Sua esposa, filho e demais família, vêm por este meio agradecer a todos os colegas e pessoas que participaram no funeral e Missa do 7.º dia do saudoso ente querido, ou que de qualquer forma demonstraram a sua solidariedade pelo infausto acontecimento.

Esposende, 25 de Janeiro de 1991.

Esposende Regional

CURVOS

A SOLIDARIEDADE SALVA UMA VIDA

No dia 3 de Dezembro, Filipe Lomba é vítima de um acidente na empresa onde trabalhava, que lhe provocou ferimentos graves, salve graças à solidariedade dos médicos.

Recebidos os primeiros socorros no Hospital de Fão, é transferido para o Hospital de S. João, Porto, em estado crítico. As fracturas do crânio e do maxilar, fizeram perigar a vida do acidentado, com espera de 48 horas na expectativa.

Embora os cuidados médicos fossem os necessários para ultrapassar a crise, inesperada hemorragia interna agravou a situação clínica do acidentado. É, que, a desejada intervenção cirúrgica fora adiada e, também a esperança de escapar. Contudo, foi possível a sua transferência para o Hospital da Lapa, sendo prontamente assistido pelo médico, Dr. Farla de Almeida. No entanto, o tamponamento não surtiu o efeito pretendido, agravando-se a situação do doente.

Transportado para Lisboa, obtive o acolhimento do médico, Dr. Augusto Goulão, que prometeu dar-lhe as melhores. Ficou bem entregue.

Após os exames minuciosos, que a circunstância exigia, é submetido a intervenção cirúrgica que lhe daria a cura necessária para continuar a viver, embora sob risco dentro das 48 horas seguintes. Mas, valeu a pena o esforço de familiares, dos médicos e dos enfermeiros que, reconhecendo as dificuldades e o estado crítico do sinistrado, levaram de vencida todos os problemas.

História simples, onde a solidariedade humana veio ao de cima para salvar uma vida. Será caso para se perguntar: como estamos nós, cidadãos, sujeitos à indiferença e aos percalços dos serviços de saúde? — C.

FÃO

NECRÓPOLE EM SÁBADO CULTURAL

Na continuidade do programa «Sábados Culturais», iniciativa da Câmara Municipal, a lição do passado sábado, dia 5 de Janeiro, versou, como noticiamos, o medieval, com incidência na necrópole de Fão, onde os especialistas puseram a descoberto 200 sepulturas.

A visita iniciou-se em Marinhãs onde foram observadas as cachorradas de tradição românica, estilo que influenciou a arquitectura na freguesia. A «cachorrada» é visível no bordejo do telhado da capela lateral norte da Igreja Paroquial, remanescência que define o estilo. Outro dos factos que define o medieval são os sarcófagos, encostados ao muro, lado sul, em dois tamanhos.

Na paragem seguinte, Antas, na Igreja Matriz foi vista a inscrição, que data de 1163, de feição românica, que se julga ter sido transferida de outro local pois, o actual edifício, a traça será do século XVI.

Já em Forjães, no adro da Igreja Paroquial, os visitantes observaram o sarcófago com tampa decorada

em estola bifurcada dupla, designação que identifica outro tipo de sarcófago. Este vestígio data dos séculos X ou XI.

Na passagem em Palmeira, outro sarcófago foi visto, salvo a tempo de obras de melhoramento de casa de habitação, havendo o cuidado de o preservar sob a escadaria de acesso. A sua transferência não seria fácil, pelo facto de ser escavado na rocha.

A necrópole de Fão seria o local de maior relevância, por se tratar de descoberta única na Península Ibérica, sendo por isso, de interesse arqueológico e que poderá trazer muitos esclarecimentos de época medieval.

O próximo Sábado Cultural vai ser dedicado à arquitectura do século XVI, era das descobertas.

Nesta visita, compareceram alguns alunos das escolas primárias, apesar da tarde tempestuosa que se fez sentir. De estranhar, a falta de limpeza dos sarcófagos, peças de tanto interesse para o estudo dos interessados na especialidade.

«ROUXINOL»

Os alunos da Escola Primária de Fão publicaram mais um exemplar de «Rouxinol», dedicado ao Natal-90.

Colaboraram os alunos do 4.º ano, com o «Editorial» e nas páginas interiores, vários temas alusivos à vida de Fão.

Bem concebido, o «Rouxinol» promete vir a dar «bons jornalistas». — C.

JOVENS ESMAGADOS POR CAMIÃO

No dia 23 de Janeiro, é entrada da vila de Fão, presume-se por manobra infeliz de ultrapassagem, dois jovens de Fonteboa foram esmagados por camião de mercadorias, provocando-lhes morte horrível.

Os irmãos Manuel Amândio e José Ponte da Cruz, operários de construção civil, quando se dirigiam para o trabalho cerca das 8 horas, transportados em ciclomotor, tentaram ultrapassagem a automóvel, parado mais à frente, iria dificultar a manobra. Por isso, esbarraram, estatelando-se no solo. Infelizmente, no mesmo sentido, circulava um camião de mercadorias, conduzido por Manuel Ferreira dos Santos, residente em Vila Chã, Vila do Conde, que não pôde evitar obstáculo, passando por cima dos corpos dos jovens.

Conduzidos ao Hospital local, num ambulância dos B. V. de Fão, o médico de serviço mandou transferir o José para o Hospital de S. João, do Porto, não chegando ao destino: faleceu no caminho. Entretanto, o Manuel Amândio, teve morte instantânea.

FRONTE BOA

ELEIÇÕES

No dia 13-1-91, tivemos as eleições presidenciais. O mais votado foi Sua Ex.ª o Dr. Mário Soares, que obteve 460 votos, Basílio Horta 314, Carlos Carvalhas 209, e Carlos Marques 9 votos.

Muito aproximadamente foram estes os resultados.

DESPORTO

Também no dia 13, a nossa equipa Desportiva, Recreativa e Cultu-

ral, foi à freguesia vizinha disputar um jogo de futebol com a equipa de Santa Marinha de Rio Tinto. O jogo acabou antes do tempo previsto, por desistência da equipa de Fonteboa, devido a não quererem aceitar a disciplina imposta pelo Sr. árbitro, quando um jogador faltou ao respeito dentro do campo. O Sr. árbitro mostrou-lhe o cartão vermelho, e o treinador fonteboense mandou abandonar o jogo. Todos saíram menos três, que ficaram sentados dentro do campo, por não acharem correcta a ordem do treinador.

Fonteboa desistiu, e estava a perder por 2-3. Logo perdeu tudo. Assim não dá gosto termos uma associação só para criarem zaragatas com os adversários e nas terras vizinhas, tal como tem acontecido. Lá diz o velho ditado: «a educação cabe em toda a parte do mundo».

O certo é que ninguém é santo, porque também um assistente de Rio Tinto foi visto com uma pedra nas mãos, o que está mal. Uma pedra é um tiro que mata.

LEILÃO DE PRENDAS

Também no dia 13 foi realizado o leilão das oferendas ao Menino Jesus. Este ano não foi feito no mesmo dia dos anos anteriores, pelo motivo de estar a chover.

As oferendas renderam em dinheiro 240 800\$00, que serão destinados à Capela de Santo António, que ainda se encontra em obras.

Parabéns a todos os que contribuíram.

NOVENA DE S. SEBASTIÃO

Também decorreram em Fonteboa as novenas em honra de S. Sebastião, o que pelas informações, este ano corre o risco de não haver festa, derivado a não haver pessoas que aceitem gerir a festa. Mas ainda é possível, porque daqui até Julho há tempo para diálogo.

BATIDA AS RAPOSAS

No dia 20 vários grupos de pessoas vindas de várias freguesias do nosso concelho, reuniram-se para fazerem uma batida às raposas, na qual percorreram vários pinhais, e não encontraram nada. Certamente foram todas para o Iraque.

JARDIM

O jardim em volta da Igreja foi restaurado. Está muito bonito, e já agora aqui ficam os parabéns aos colaboradores, e de uma maneira especial ao António Escrivães Linares.

Só que agora faz falta um jardineiro responsável.

DOENTE

Há dias o Rev.mo Prior de Apúlia foi vítima de uma trombose, sendo encontrado na sua casa caído, e levaram-no logo para o Hospital da Póvoa de Varzim. O Sr. Prior é filho de Jesofina Gonçalves Vasco, natural da freguesia de Fonteboa, e seu pai, cujo nome desconheço, é natural de Fão.

Rezemos pela sua recuperação. — C.

APÚLIA

FALECIMENTOS

Padre Manuel Alberto da Silva

Acometido de doença súbita, faleceu o Padre Manuel Alberto da

(Continua na 4.ª página)

CLÍNICA MÉDICO-DENTÁRIA DE ESPOSENDE, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00434. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 470 569. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 010 — 91-01-03.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre JOSÉ ALBERTO LIMA COSTA E SILVA, casado na comunhão de adquiridos com Maria de Lurdes Rodrigues da Silva Costa e Silva, residentes na Avenida Rocha Gonçalves, freguesia e concelho de Esposende; MARIA DA NAZARÉ LOUREIRO COSTA, solteira, maior, residente na Rua Manuel Rodrigues Viana, número 6, freguesia e concelho de Esposende; e MANUEL ROQUE JORGE MACHADO, casado na separação de bens com Aida da Soledade Pereira Jorge Machado, residente na freguesia de Lanhães, concelho de Viana do Castelo, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de «CLÍNICA MÉDICO - DENTÁRIA DE ESPOSENDE, LIMITADA», tem a sua sede na Rua Primeiro de Dezembro, em Esposende.

ARTIGO SEGUNDO

O seu objecto é a prestação de serviços médicos, paramédicos e de enfermagem.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de SEISCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de QUINHENTOS MIL ESCUDOS pertencendo ao sócio JOSÉ ALBERTO LIMA COSTA E SILVA e duas de CINQUENTA MIL ESCUDOS cada uma, pertencendo, cada uma delas, aos sócios MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO COSTA e MANUEL ROQUE JORGE MACHADO.

ARTIGO QUARTO

A gerência pertence ao sócio JOSÉ ALBERTO LIMA COSTA E SILVA, que desde já fica nomeado gerente.

ARTIGO QUINTO

Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos e em juízo e fora dele é necessária e suficiente a assinatura do gerente JOSÉ ALBERTO LIMA COSTA E SILVA.

ARTIGO SEXTO

O gerente fica autorizado a comprar, vender ou por qualquer outra forma alienar viaturas desde que necessária à actividade da sociedade.

ARTIGO SÉTIMO

É livre a cessão ou divisão de quotas entre os sócios, quando feita a estranhos; o sócio JOSÉ ALBERTO LIMA COSTA E SILVA goza do direito de preferência.

Parágrafo único — É condição necessária para a cessão ou divisão da quota de qualquer sócio cedente que o adquirente esteja inscrito na Ordem dos Médicos.

ARTIGO OITAVO

Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou com o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo aqueles escolher de entre si o que os representar na sociedade enquanto a respectiva quota se encontrar indivisa.

Parágrafo único — Se qualquer das situações previstas nesta cláusula tiver aplicação aos sócios MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO COSTA e MANUEL ROQUE JORGE MACHADO, as respectivas quotas não se transmitirão, devendo a sociedade adquirilas ou fazê-las adquirir por sócio ou terceiro, nos termos da lei.

ARTIGO NONO

As Assembleias Gerais serão realizadas através de convocatórias enviadas aos sócios ou seus representantes legais, por meio de cartas registadas, com a antecedência mínima de pelo menos quinze dias, salvo se a lei exigir outros prazos ou formalidades.

ARTIGO DÉCIMO

Em caso de dissolução todos os sócios serão liquidatários.

Declararam, ainda, os outorgantes:

Que autorizam, desde já o gerente a efectuar o levantamento do capital depositado a fim de proceder à aquisição de equipamento. Está conforme o original.

Numeradas de folhas uma a folhas três.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 18 dias do mês de Janeiro de 1991.

A Conservadora Destacada,
a) Maria do Céu Neiva Portela

JOSÉ MARIA D'ALPUIM PSICÓLOGO

Consulta - Aconselhamento - Psicoterapia
Jovens - Adultos - Pais - Casais

Consultório: Rua Manuel Espregueira, 72
4900 VIANA DO CASTELO
Marcações: Telef. 058/26604

Esposende Regional PORTAS DO PAÇO - Empreendimentos Imobiliários, Lda

(Continuação da 3.ª página)

Silva, Párcoc da vila de Apúlia há mais de 35 anos.

O saudoso extinto, natural de Fão, de família oriunda das Pedreiras, sucedeu ao falecido Padre Cândido Lima Eiras.

O Padre Manuel Alberto, que teve uma actividade intensa na vida paroquial de S. Miguel de Apúlia, era uma figura de prestígio e muito estimado dos paroquianos. A sua morte foi muito sentida, razão por que o seu funeral teve grande acompanhamento, e o Prelado de Braga.

Aos seus familiares, em particular ao Dr. Moreda, os sentimentos de pesar de «Jornal de Esposende».

Manuel Machado Torres

Provocado por acidente faleceu na sua residência de Apúlia, Manuel Machado Torres, casado, funcionário da Delegação do Centro Regional de Segurança Social de Esposende.

O extinto deixa viúva e dois filhos menores — também envolvidos no acidente — era militante activo do Partido Socialista, integrado no grupo da Assembleia Municipal de Esposende. Nesta qualidade e, conforme comunicado distribuído à imprensa, foi profícua a sua acção, «honrou e dignificou o Município de Esposende».

Aos seus familiares, sentimentos de pesar de «Jornal de Esposende».

FORJÃES

PISCINA MUNICIPAL

Segundo informações, Forjães vai ter uma piscinal!

Será um facto?

Ou será uma promessa fácil?

A ver vamos.

ACABARAM-SE AS FESTAS

Forjães viveu com alegria as festas de Natal.

O Presépio do Menino, na nossa Matriz, foi muito visitado, sobretudo pelas crianças, que se deliciavam a olhá-lo.

Vimos pessoas, ausentes, que vieram cumprimentar e a quem desejamos um bom ano muito feliz.

TEATRO.

O Grupo de Teatro de Danças e Cantares de Forjães, levou à cena, em Vila Chã e Fragoso, a peça «Casa de Pais».

Felicitámo-los por essa actividade.

ELEIÇÕES

Decorreram com muitas abstenções, como se esperava. Pois, sabia-se de antemão quem era o vencedor e o povo desinteressou-se.

FALECIMENTOS

De desastre, em França, morreu o jovem de 24 anos, José Avelino Almeida de Sá; e no lugar de Além do Ribeiro, João da Costa Domingues, de 80 anos.

Condolências às famílias. — C.

GANDRA

A Junta de Freguesia de Gandra, de um sonho chegou à realidade, que foi a compra de um terreno destinado à habitação social, pelo preço de 15 086 contos.

Este terreno foi conseguido por haver muito boas relações e amizade com todo o executivo da Câmara Municipal, e com o proprietário do terreno, o Sr. José Fernandes Branco, um homem que mere-

ce aqui um ponto de referência. Ao saber do interesse na compra do terreno para a habitação social, nunca mais deixou de dialogar com a Junta até se concretizar o negócio.

De facto, é um homem compreensível que nunca criou problemas, pois sabe dar o valor a quem quer fazer alguma coisa pela freguesia.

PLANO DE ACTIVIDADES DA JUNTA DE FREGUESIA PARA O ANO DE 1991

1 — Arranjo da zona envolvente da residência paroquial.

2 — Compra de terreno para a habitação social no valor de 15 086 contos;

3 — Abastecimento de água à freguesia, no valor de 40 000 contos;

4 — Pavimentação do caminho da Maria do Júlio;

5 — Pavimentação do caminho do António Lomba;

6 — Pavimentação do caminho de retorno ao campo de jogos;

7 — Pavimentação do caminho da Senhora de Guadalupe;

8 — Construção da sede social Gandra F. C., 2.ª fase;

9 — Arranjo do Largo do Souto;

10 — Terraplanar o caminho desde o cemitério até à estrada nacional n.º 13.

O Plano de Actividades, depois de submetido à apreciação da Assembleia de Freguesia, foi aprovado por unanimidade. — C.

MAR

CAMINHO DE ACESSO À URBANIZAÇÃO DE MAR

Estão praticamente concluídos os trabalhos de alargamento e pavimentação do acesso à Urbanização de Mar, na Bouça Grande, no Luagr de Cima. Tratando-se duma zona da freguesia de grande movimento, onde se situam a Escola Primária e o Centro Social, é importante haver vias de circulação amplas e bem pavimentadas. Dos esforços conjugados da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Mar, resultou mais este melhoramento de capital importância para o desenvolvimento da Urbanização de Mar e zonas envolventes.

CENTRO SOCIAL DE MAR CAMPANHA DE ARBORIZAÇÃO

O Ministério do Ambiente e Recursos Naturais lançou recentemente uma campanha nacional de arborização de espaços e florestação de áreas de especial interesse ecológico.

O Centro Social solicitou a cédência de algumas espécies para plantar nos espaços exteriores, e foram disponibilizadas 15 pinus radiata, 40 plátanos e 20 mérias, que serão oportunamente levantadas através da Circunscrição Florestal do Porto e depois plantadas em locais apropriados.

ÓBITOS

No passado dia 19 de Janeiro, faleceu a Sr.ª D. Carolina Vaz Saleiro, viúva, natural da freguesia de Mar, onde residia no lugar de Baixo.

Contava 81 anos de idade. Era viúva de Manuel Perela Torre e Silva, falecido a 3-5-43.

A D. Carolina gozava de muita estima na freguesia e por isso teve muita gente a acompanhá-la no funeral que se realizou para o cemitério de Mar, no passado dia 20 de Janeiro. — C.

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00433. N.º de inscrição 00001, N.º e data da apresentação 0001 — 90-12-12.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre JOSÉ MATINS PIRES DA SILVA, casado na comunhão de adquiridos com Maria Antónia Bacelar de Sousa Carneiro e MANUEL MARCELINO MARTINS PIRES DA SILVA, solteiro, maior ambos residentes no lugar de Vila Nova, freguesia de Nogueira, concelho de Ponte de Lima, foi constituída a sociedade em epigrafe que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de «PORTAS DO PAÇO — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA», tem a sua sede na Avenida dos Banhos, freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e tem o seu início no dia de hoje.

SEGUNDO

O seu objecto consiste na construção civil e compra e venda de imóveis.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUINHENTOS MIL ESCUDOS e está dividido em duas quotas de duzentos e cinquenta mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios.

QUARTO

Podem os sócios deliberar, mas apenas com o acordo de todos, que lhes sejam exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de quatro milhões de escudos.

QUINTO

A gerência pertence aos sócios que forem nomeados em Assembleia Geral, ficando desde já nomeados os dois sócios. Para que a sociedade fique obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura dos dois gerentes ou da daquele em que a gerência tiver delegado.

Parágrafo único — Ficam incluídos nos poderes da gerência a compra, venda e troca de bens móveis.

SEXTO

A divisão ou cessão de quotas entre os sócios é livre. Porém, a transmissão a favor de estranhos carece do prévio consentimento da sociedade, que deverá ser prestado em acta ou documento avulso, assinado por todos os sócios.

Parágrafo primeiro — No caso de ser efectuada qualquer transmissão sem o prescrito consentimento, poderá a sociedade, no prazo de seis meses depois de ter conhecimento do facto, amortizar essa quota pelo valor nominal, acrescido do que lhe corresponder de

prestações suplementares e fundos de reserva, de acordo com o último balanço aprovado.

Parágrafo segundo — Mesmo quando consentida a transmissão, a sociedade tem sempre direito de preferência, que pode exercer dentro do mesmo prazo referido no parágrafo anterior.

SÉTIMO

A sociedade poderá proceder à amortização de quotas pelos valores referidos no parágrafo primeiro do artigo sexto em caso de penhora, arresto ou circunstância que possa determinar a sua venda ou adjudicação forçada.

OITAVO

Em caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade continuará com os sobreviventes e os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a

todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

NONO

As Assembleias Gerais, quando a lei não prescreva forma e prazo diferente, serão convocadas por carta registada com aviso de recepção dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

DÉCIMO

Em caso de dissolução, os sócios serão os liquidatários, podendo proceder-se à partilha e adjudicação dos bens sociais em quaisquer condições em que acordem.

Está conforme o original.

Numeradas de folhas uma a folhas quatro.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 1990.

A Conservadora Destacada,

a) Maria do Céu Neiva Portela

Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim

SEGUNDO CARTÓRIO

CERTIFICO que, no dia 12 do mês corrente, a folhas 16, verso, e seguintes, do livro n.º 86 - C, de «Escrituras Diversas» deste Cartório, foi outorgada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO na qual GUALDINO FARIA DA CRUZ e mulher MARIA ODETE MOREIRA MONTEIRO, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no lugar de Freixieiro, da freguesia de Fonteboa, do concelho de Esposende, declararam:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio urbano composto de casa com dois pavimentos para habitação, situado no lugar de Freixieiro, da freguesia de Fonteboa, do concelho de Esposende, com a área coberta de noventa e um metros quadrados, e logradouro com cento e cinquenta e cinco metros quadrados, a confrontar do norte com Domingos Lemos da Cruz, do sul com José Vendeiro, do nascente com caminho e do poente com José Vendeiro, inscrito na matriz urbana respectiva em nome do outorgante marido sob o artigo quinhentos e um, com o valor patrimonial de setecentos e vinte mil escudos, e o atribuído de OITOCENTOS MIL ESCUDOS.

Que esse prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial do concelho de Esposende, como consta da certidão nela passada em vinte e nove de Novembro findo, que arquivo.

Que não possuem qualquer título formal para

efectuar na citada Conservatória, o registo do direito de propriedade sobre esse mesmo prédio; mas que, no entanto, sempre estiveram por si e antecessores que representam, na detenção e fruição do referido prédio, durante mais de vinte anos, e detenção e fruição estas adquiridas e mantidas sem violência, e exercidas sem qualquer oposição ou ocultação ou seja, de modo a poderem ser conhecidas por quem tivesse interesse em contrariá-las.

Que, tal posse, assim mantida e exercida, o foi em nome e interesse próprios, traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento de todas as utilidades do referido prédio, nomeadamente habitando-o, pagando a respectiva contribuição predial e, de um modo geral, praticando todos os actos correspondentes ao exercício do direito de propriedade.

E que esta posse, por ter sido pacífica, pública, contínua, de boa fé e durante mais de vinte anos, facultou-lhes a aquisição, por USUCAPIÃO, do direito de propriedade do prédio em causa, direito este que, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal.

Está conforme o original na parte transcrita e certificada.

Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim, doze de Dezembro de mil novecentos e noventa.

O Ajudante da Secretaria Notarial, (assinatura ilegível)

A ESCOLA NA IMPRENSA

TEXTO

INTRODUÇÃO

E vamos começar. É verdade amigos, conforme fizemos constar neste jornal, no número saído no passado dia 1 de Janeiro, eis-nos a tornar público os primeiros trabalhos que nos chegaram. Sabemos que muitos meninos e meninas, jovens e adolescentes estão à espera deste espaço, que lhes reservamos, para fazerem chegar aos quatro cantos do mundo as suas mensagens, que, por simples que parecem, são produto de um pensamento livre.

Se estiverem interessados, todos os meses poderão ler os vossos trabalhos e dos vossos colegas. Mas como fazer para que eles cheguem até nós? Bom, basta o vosso interesse. Depois escrevam, Peçam ajuda aos vossos professores para orientação. Entretanto façam chegar o produto do vosso trabalho para o PROJECTO «A ESCOLA NA IMPRENSA» ESCOLA PREPARATÓRIA DE ESPOSENDE. Aqui, uma equipa coordenadora, constituída por professores deste estabelecimento de ensino, encarregar-se-á de fazer chegar os trabalhos à redacção do jornal.

É importante que os referidos trabalhos sejam enviados até ao dia 18 de cada mês, para serem publicados no mês seguinte.

Aproveitamos para fazer um apelo a todos os professores, no sentido de motivarem os alunos para esta iniciativa cujas consequências poderão ser muito positivas, no âmbito do processo ensino-aprendizagem.

Ficamos a aguardar para o mês de Março.

A EQUIPA COORDENADORA

Presidente

Saddam Hussein :

Eu, como criança, preocupo-me com as crianças que vão sofrer por causa da guerra.

Muitas crianças vão ficar sem pais, sem alimentos e sem casa.

Porque uma guerra traz sempre consequências terríveis.

Todos os países são afectados de uma maneira ou de outra. Haverá milhares de mortos, a destruição, crises económicas devido à falta de petróleo. Pois Vossa Excelência ameaça destruir todos os poços de petróleo, o que levará a uma crise de energia. Mas o mais importante é a vida das pessoas.

O que uma guerra química não poderá fazer?

Por tudo isto, venho pedir a Vossa Excelência, em meu nome e de todas as crianças dos outros países, para que seja encontrada uma solução pacífica da crise no Golfo.

Queremos a paz, mas não a guerra!

Esposende, 15-1-1991.

ANA CAROLINA PEREIRA

Presidente

Saddam Hussein :

Sou uma aluna da Escola Preparatória de Esposende, uma pequena vila de Portugal.

Escrevo-lhe esta carta para o alertar para os efeitos de uma possível guerra.

Pense, pense bem! Para que quer o senhor ter posse de um país tão pequeno como o Kuwait? Por ser tão rico em termos de petróleo? Ou para ser conhecido?

O presidente George Bush tenta tudo para conseguir a PAZ, mas, porque é que o senhor recusa? Quer entrar para a História da Humanida-

de? Pois já está lá, como um homem ganancioso e (principalmente) egoísta.

Como sabe, hoje, dia 15 de Janeiro, acaba o prazo que o presidente Bush lhe deu para abandonar o Kuwait.

Quer guerra? Se quiser, não diga depois que não o avisaram. Irá trazer milhares de mortos, feridos, homens paralizados por causa das suas bombas.

É isso que quer? Quer petróleo? Pois, compre-o como todos nós.

Por favor, pense e depois dê esta resposta ao mundo: «Eu abandono o Kuwait, pois não quero guerra, quero PAZ!»

Não queira guerra!

Paz, por favor!

Para um presidente egoísta chamado Saddam Hussein,

HELENA VILA CHÃ MENDES

Esposende, 15-1-1991.

POESIA

*Somos dois amiguinhos
Redondinhos a calhar
Lá aparecemos sempre
Para a personagem falar.*

MIGUEL ÂNGELO SIMÕES SERRA
5.º Ano — Turma J

QUADRA

*Nós somos os sinais
Servimos de pontuação
Para pontuar um texto
Ou uma composição.*

MARLENE BARBOSA DOS SANTOS
Ano 5.º — Turma J — N.º 7

ADVINHA

*Sou filho da pontuação
A beira da vírgula estou
Tenho um ponto a mais
Adivinha quem eu sou.*

DANIELA VASSALO MEIRA
Ano 5.º — Turma J — N.º 2

Pronto, sou sempre o mesmo chato! Só, só, mas só sei interromper as pessoas, perguntando-lhes. Algumas nem me respondem!

Eu estou sempre no fim de uma pergunta, porque sirvo para a pontuar.

A minha identificação é esta(?).

Eu já agora vou fazer-vos uma pergunta:

— Quem é o maior sábio do Mundo?

ÓSCAR JOÃO MARQUES PEREIRA
5.º J — N.º 9

ADIVINHA

*Quando quiseres citar
Terás de nos pedir.
As citações sem nós
É como mentir.
Quem somos, afinal?*

VÍTOR HUGO GOMES DIAS
Turma J — Ano 5.º — N.º 15

POESIA

Sou o ponto de exclamação

*Surpreendo-me, assusto-me,
Admiro-me e entusiasmo-me!!!*

*Assinalo as emoções!
Admiração, tristeza, espanto,
entusiasmo.*

E faço jeito quase em todo o lado.

Olha amigo, nunca te esqueças de mim!

E também não te esqueças dos meus outros amigos.

RUI ALEXANDRE PINTO CARDOSO
Turma 5.º J — N.º 12

QUADRAS

*Sempre que vás escrever,
Presta muita atenção;
Se for para exclamar,
Põe o ponto de exclamação.
A vírgula é uma pausa,
Que dá para respirar;
Quando há vários assuntos
Também os faz separar.*

VÍTOR MANUEL L. MARTINS
Turma 5.º J — N.º 16

A GUERRA NO GOLFO

Apesar das incessantes tentativas diplomáticas, dos apelos lançados de todos os países do mundo, das preces e orações, a guerra explodiu. Porque é actual e também são apelos, publicamos o sentir de algumas das nossas crianças, sentir esse manifestado através das cartas que algumas decidiram escrever a quem entendiam que poderá ter a chave para resolver o problema da guerra ou da paz.

Ex.º Senhor Presidente Saddam Hussein :

Eu, como todas as pessoas, gostaríamos que não houvesse guerra.

Quando o Sr. invadiu o Kuwait, devia ter pensado nas consequências. Naquela altura, o Sr. fazia com que não acreditassem em Deus, mas agora só invoca Deus em tudo.

Mas lembre-se, por sua causa, vão morrer muitas pessoas — homens, mulheres e crianças inocentes.

Por favor, retire-se do Kuwait.

Assim, não haverá mais guerra e ninguém morre.

E digo-lhe mais, Deus não está nem do seu lado, nem do lado das forças internacionais porque Deus nunca quis guerra.

Esposende, 22-1-91.

Da amiga ANA CRISTINA
N.º 3 — 6.º J

Presidente

Saddam Hussein :

O senhor sabe que está a pôr em risco a humanidade?

Pense que se a guerra reben-tar podemos todos passar fome, ficarmos feridos e até, na pior das hipóteses, morrer. E já viu que isto tudo pode acontecer só pela sua ganância? Porquê? Porque é que o senhor quer roubar o petróleo do Kuwait? Podia comprá-lo e a guerra não era necessária!

Mas, já vi, o senhor só pensa em si. Não sabe que há mais pessoas no Mundo que não querem morrer, não querem ouvir aquele barulho dos tiros, aquele barulho tão doloroso que nos faz chorar e muitas vezes vontade de gritar, correr e fazer muitas coisas sem parar.

Tenho medo da guerra e quando penso nisso tenho a sensação que estou isolada no meio do mundo, sem ninguém à minha beira, e eu penso que todos se sentem assim.

O senhor não merece nada. Nem o nosso pensamento.

As ameaças que fez e continua a fazer não são dignas de um ser humano. Já pensou que o senhor ameaça envenenar águas; usar bombas químicas na guerra?!

Mas eu, eu quero que esclareça tudo sobre o assunto porque esta guerra é tão estúpida e desnecessária.

Bem, de mim é tudo.

Não quero a guerra, eu quero a paz.

Por favor páre com essa asneira que o senhor meteu na cabeça.

15 de Janeiro de 1991.

TERESA CRISTINA FINISTERRA
N.º 23 — 6.º J

PROTEGER A NATUREZA

Por
HELDER FILIPE P. CARREIRA
5.º A — 10 anos — N.º 8

ESCOLA PREP. de ESPOSENDE

Na aula de Estudos Sociais, observámos, em grupos, folhetos que falavam de animais, áreas protegidas, plantas, paisagens, etc.

Vimos também um mapa que assinalava as áreas protegidas e regras para não destruir a natureza.

As regras eram as seguintes:

1.º — Siga os trilhos e caminhos existentes.

2.º — Não colha plantas, flores, frutos ou outra amostra mineral?

3.º — Não faça lume!

4.º — Não polua os rios!

5.º — Não construa nas dunas. Fazê-lo é destruir o equilíbrio da praia, mar.

6.º — Não conduza o carro fora da estrada.

7.º — Cumpra os regulamentos de caça e pesca.

8.º — Não perturbe a tranquilidade local.

A Terra está em perigo!

COMENTÁRIO

Necessitamos muito da Natureza, mas o homem continua a destruí-la com fogos, fábricas, fumos, esgotos, lixos, etc...

Muitos animais estão em perigo de extinção.

A floresta Amazónica está a diminuir.

Em Portugal existem 24 áreas protegidas. A que está mais perto é a A. P. P. L. E. (Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende), com sede em Esposende.

Três alunas da nossa turma foram lá fazer uma entrevista. Leram-na para a turma e dela tirámos algumas ideias de como proteger a Natureza.

Muita gente não polui, antes protege a flora e a fauna.

Devíamos todos protegê-las... Não poluir, é contribuir para o bem da TERRA.

Segue-se a entrevista feita pelas minhas colegas de turma junto da A. P. P. L. E.

(Continua na 6.ª página)

JORNAL DE ESPOSENDE
Propriedade: Jornal de Esposende
Sociedade Editora, L.da

BARCA DO LAGO, PINHOS, S. A. A ESCOLA NA IMPRENSA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00423. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 433 130. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 006 — 90-1022.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, **CERTIFICA** que foi constituída a sociedade anónima em epígrafe que se regê pelos estatutos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «**BARCA DO LAGO, PINHOS, S. A.**», e durará por tempo indeterminado.

ARTIGO SEGUNDO

Um — A sua sede é na Rua Conde de Castro, freguesia e concelho de Esposende.

Dois — A sede social poderá ser deslocada para outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da administração.

ARTIGO TERCEIRO

O objecto social consiste na produção e comercialização de madeiras e materiais lenhosos, podendo participar noutras sociedades.

ARTIGO QUARTO

Um — O capital social é de **VINTE MILHÕES DE ESCUDOS**, dividido em vinte mil acções de mil escudos cada, e acha-se integralmente subscrito e realizado pela forma descrita nesta escritura.

Dois — O capital, precedendo acordo escrito de todos os accionistas, pode ser elevado até quinhentos milhões de escudos, por simples deliberação da administração.

Três — As acções podem ser escriturais, nominativas ou ao portador, reciprocamente convertíveis e sempre livremente transmissíveis.

Quatro — Haverá títulos representativos de uma, dez, cem e mil acções.

Cinco — No caso de extravio ou perda de títulos poderão ser declarados cancelados e de nenhum efeito os que se extraviarem, por deliberação da administração, que providenciará para que, sem sua substituição, sejam emitidos novos títulos.

ARTIGO QUINTO

A sociedade, através do seu órgão de administração, poderá participar no capital de outras sociedades, bem como alienar, adquirir ou também onerar quaisquer acções, próprias ou alheias, emitir obrigações ou outros títulos, com os direitos e nas condições que entenda convenientes.

ARTIGO SEXTO

Na subscrição de novas acções, que poderá ser re-

servada aos accionistas ou oferecida parcial ou totalmente ao público, poderá a administração estabelecer quaisquer direitos aos accionistas, designadamente o de preferência.

ARTIGO SÉTIMO

Um — A administração da sociedade enquanto o capital não for elevado é exercida por administrador único.

Dois — A assembleia geral poderá, no entanto, deliberar que a administração social seja exercida por um Conselho de Administração, fixando o número de administradores em três ou cinco membros, exercendo um deles o cargo de presidente.

ARTIGO OITAVO

Um — Compete à administração exercer os mais amplos poderes de representação, direcção e gestão da sociedade.

Dois — A administração e representação da sociedade compete ao administrador único.

Três — Quando vier a existir um conselho de administração para obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos, em juízo ou fora dele, é necessária e suficiente a assinatura de dois administradores ou de um deles e procurador do outro.

Quatro — Havendo conselho de administração este reunirá ordinariamente de três em três meses e extraordinariamente quando o entender conveniente.

Cinco — A qualquer membro do conselho de administração pode ser, por este, atribuída tarefa ou tarefas específicas da sua directiva ou exclusiva responsabilidade.

Seis — Enquanto existir administrador único poderá este ser internamente acessorizado por um ou mais accionistas que vier a escolher como consultores de matérias específicas, ou que a assembleia geral designar, os quais poderão ser remunerados nas condições acordadas.

ARTIGO NONO

Um — Enquanto o capital social não for elevado a fiscalização da sociedade compete a fiscal único, havendo um suplente.

Dois — Logo que o capital social seja elevado ou quando a assembleia geral o determinar, a fiscalização da sociedade competirá a um conselho fiscal composto por três membros efectivos e um suplente, podendo um exercer o cargo de presidente.

Três — Farão parte do conselho fiscal um ou mais revisores oficiais de contas, conforme a lei o exigir.

ARTIGO DÉCIMO

O conselho fiscal exercerá as funções de fiscalização da sociedade e reunirá

ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que o entenda ou seja convocado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, com a antecedência mínima de dez dias.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Um — A assembleia geral é o órgão superior da sociedade, competindo-lhe exercer as mais amplas funções e poderes permitidos por lei.

Dois — A assembleia geral reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando para tal vier a ser convocada pelos conselhos de administração ou fiscal ou pelos accionistas que representem, pelo menos, cinco por cento do capital social.

Três — A assembleia geral é presidida por um presidente, coadjuvado por dois elementos, que poderão ser designados no início da próxima assembleia.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Um — Todos os cargos sociais poderão ser remunerados ou não, conforme vier a ser deliberado, podendo ser, para tanto, designada uma comissão de vencimentos, constituída por três accionistas.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

O exercício social é anual, coincidindo com o ano civil.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

A assembleia geral determinará a forma como se deverão aplicar os resultados do exercício, podendo promover a afectação de quaisquer verbas para reforma dos administradores, conforme proposta da administração.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Um — O mandato de todos os órgãos sociais, dispensado de caução; é de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Dois — Todos os órgãos sociais podem reunir e ser convocados independentemente de anúncios e publicações, excepto se para determinadas reuniões a lei imperativamente exigir formalidades específicas.

Está conforme o original. Numeradas de folhas uma a folhas cinco.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos vinte e dois de Novembro de mil novecentos e noventa.

A Conservadora Destacada,
a) **Maria do Céu Nelva Portela**

JORNAL DE ESPOSENDE

Cada vez mais perto de si.
Compre o seu jornal no
QUIOSQUE DA MATRIZ

PROTEGER A NATUREZA

(Continuação da 5.ª página)

P — Quando foi criada a A. P. P. L. E.?

R — Foi criada a 17 de Novembro pelo Decreto-Lei n.º 357/87.

P — Quem mandou criar a A. P. P. L. E.?

R — A iniciativa coube à Assembleia Municipal de Esposende, por reconhecer que a orla costeira marítima vinha sendo alvo de acções degradativas que iam desde operações urbanistas clandestinas e desajustadas da capacidade de uso de solo, à extracção de areias dunares e ao sacrifício de ecossistemas de rara importância.

P — Qual a área da zona litoral?

R — Abrange toda a faixa costeira compreendida entre Apúlia e a foz do Nelva, numa extensão de 18 kms. A sua área é de 440 hectares, com uma largura que varia entre os 50 e os 300 metros, onde pontificam os estuários dos rios Cávado e Nelva.

P — Quais os objectivos?

R — Promover um uso ordenado do território, sustentar e corrigir processos conducentes à degradação do património natural, proteger e conservar o litoral do concelho de Esposende e os seus elementos naturais físicos, estéticos e paisagísticos.

P — Quantas pessoas trabalham no gabinete da A. P. P. L. E.?

R — Um director, um funcionário administrativo, um vigilante e um guarda da Natureza.

P — O que faz o Director?

R — É quem manda na A. P. P. L. E. e tem autoridade para aplicar multas.

P — O que fazem o vigilante e o guarda?

R — Fazem fiscalização diária de todo o litoral de Esposende, disposto para isso de duas motorizadas. O vigilante faz ainda visitas guiadas, pode levantar autos de notícia (passar multas que o director indicará) e zela pela área.

P — Quais as actividades tradicionais da A. P. P. L. E.?

R — A agricultura, a pesca, a apicultura do sargaco e a turística.

P — Onde é a sede da A. P. P. L. E.?

R — Na Avenida Valentim Ribeiro, 1.º Esq.º, em Esposende.

P — Qual a zona que consideram mais importante para proteger?

R — São as dunas porque são elas que protegem os ecossistemas do interior e para isso não se pode destruir as plantas das dunas.

Trabalho feito pelas alunas do 5.º A

SÍLVIA SUZANA
PAULA ALEXANDRA
CARLA LUCIANA



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

DUOZENDE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00278. N.º de identificação de pessoa colectiva 501 828 729. N.º de inscrição Av. 1/0001. N.º e data da apresentação 0008 — 90-10-18.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, **CERTIFICA** que foi depositada a fotocópia de escritura, donde consta a renúncia à gerência pela ex-sócia **MARIA LEONOR FRIAS DIAS MARQUES**.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 1990.

A Conservadora Destacada,
a) **Maria do Céu Nelva Portela**

★

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00278. N.º de identificação de pessoa colectiva 501 828 729. N.º de inscrição 00003. N.º e data da apresentação 009 — 90-10-18.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, **CERTIFICA** que

foi alterado o contrato da sociedade quanto ao capital social e gerência, tendo em consequência os artigos terceiro e quarto do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de **QUATROCENTOS MIL ESCUDOS**, correspondendo à soma de duas quotas, sendo uma de trezentos e oitenta mil escudos pertencente ao sócio **ANTÓNIO JOSÉ FERRAZ VENTURA MARQUES** e outra de vinte mil escudos pertencente ao sócio **ANTÓNIO VENTURA MARQUES**.

ARTIGO QUARTO

A gerência fica a pertencer ao sócio maioritário **ANTÓNIO JOSÉ FERRAZ VENTURA MARQUES**, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, quer em juízo, quer fora dele.

Parágrafo único — É vedado ao gerente obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 1990.

A Conservadora Destacada,
a) **Maria do Céu Nelva Portela**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE EDITAL

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

FAZ SABER que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal de 17 de Dezembro de 1990, se procederá à venda, em hasta pública, do lote de terreno número 9 (nove), destinado a construção urbana, localizado na zona centro da vila de Esposende, devidamente estruturada, cuja base de licitação é de 32 800 000\$00.

A referida HASTA PÚBLICA terá lugar no edifício dos Paços do Concelho no dia 25 de Fevereiro próximo, pelas 14,30 horas, não sendo permitidos lances inferiores a 200 000 000\$00.

A venda do aludido lote regular-se-á pelas condições especiais estabelecidas e aprovadas pela Câmara Municipal, na reunião da Câmara Municipal de 17 de Dezembro do ano findo, encontrando-se as mesmas patentes ao público na Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal (SATA), durante as horas normais de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Câmara Municipal, 16 de Janeiro de 1991.

O Presidente da Câmara,
(Alberto Queiroga Figueiredo)



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

TORRES & AREZES, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00173. N.º de identificação de pessoa colectiva 501 263 349. N.º de inscrição 00003. N.º e data da apresentação 005 — 90-10-10.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi aumentado o capital social de 300 000\$00 para 1 000 000\$00, sendo 108 866\$00 por incorporação de reservas de reavaliação 341 134\$00 por incorporação de reservas livres; e 250 000\$00 em dinheiro, tendo em consequência sido alterado o artigo terceiro do respectivo contrato e ainda alterados os artigos primeiro, segundo, quarto e quinto os quais ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «TORRES & AREZES, LIMITADA», tem a sua sede no lugar de Cima, freguesia de Mar, deste concelho de Esposende, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de um de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois.

Parágrafo único — Sem necessidade de deliberação social, pode a sociedade, por simples determinação da gerência, abrir filiais, delegações ou sucursais.

ARTIGO SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste no exercício da actividade comercial de venda por grosso e a retalho de cereais, frutas, produtos hortícolas e similares.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado é de UM MILHAO DE ESCUDOS, correspondendo à soma de quatro quotas iguais de duzentos e cinquenta mil escudos pertencendo cada uma delas a cada um dos sócios TERESA CERQUEIRA MARTINS, MANUEL MARTINS AREZES, JOSÉ ANTÓNIO DE ALMEIDA TORRES, e ANTÓNIO EVARISTO CARQUEIJÓ DOS SANTOS.

Parágrafo único — Por deliberação da Assembleia Geral, podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares, cujo montante global, nunca poderá ultrapassar vinte vezes o capital social da sociedade à data da deliberação.

ARTIGO QUARTO

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre; a estranhos carece do consentimento da sociedade, detendo esta ou qualquer dos sócios não cedentes, direito de preferência por esta ordem.

Parágrafo primeiro — É



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE

EDITAL

CONVOCATÓRIA

JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES MOUTEIRA GUERREIRO, Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Esposende:

CONVOCO, nos termos do art.º 30.º do Compromisso da Irmandade, uma Assembleia Geral Extraordinária da Misericórdia, a realizar no próximo dia 16 de Fevereiro, pelas 21 horas, no Salão Nobre da Misericórdia, sito no Largo Dr. Fonseca Lima, nesta vila, com a seguinte

ORDFM DE TRABALHOS:

- 1 — Plano de Actividades para 1991.
- 2 — Orçamento para 1991.

Se no dia e hora designados, não estiver presente a maioria legal dos Irmãos, a mesma terá lugar meia hora mais tarde.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente, que vai, igualmente, ser fixado, nos demais lugares públicos do costume.

Esposende e Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, 31 de Janeiro de 1991.

O Presidente da Assembleia Geral,
José Augusto Guimarães Mouteira Guerreiro (Dr.)



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

POLIMINHO
Fábrica de Carroçarias e Furgões
em Poliéster, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00323. N.º de identificação de pessoa colectiva 501 987 126. N.º de inscrição 00002. N.º e data da apresentação 008 — 90-10-24.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi alterado o contrato de sociedade quanto à gerência, tendo em consequência o artigo quarto do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

Um — A gerência da sociedade, pertence a ambos os sócios, que receberão a remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Dois — Para vincular a sociedade, em todos os actos e contratos é necessária a intervenção conjunta dos dois gerentes; actos de mero expediente poderão ser assinados por um só gerente.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 1990.

A Conservadora Destacada,
a) Maria do Céu Nelva Portela

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 221, de 1-2-1991)



Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Proc.º n.º 296/90. Comum Singular. 2.ª Secção. 2.º Juízo.

ANÚNCIO

Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum, supra referenciados, que o digno Magistrado do Ministério Público move contra o arguido JÚLIO NEIVA VIANA, casado, motorista, nascido a 10-04-61, natural de Marinhãs, Esposende, filho de António Fernando Martins Viana e de Valentina Carneiro Gonçalves Meira, com última residência conhecida no lugar de Rio de Moínhos, freguesia de Marinhãs, comarca de Esposende, por haver indícios deste arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura P.ep. nos artigos 23.º e 24.º do Dec.-Lei 13004 de 12-1-27.

Por despacho de 18-01-90, este Juízo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer Notariado, Conservatória ou Arquivo de Identificação, bem como de passaporte (artigos 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

Vila Nova de Famalicão, 90-12-19.

O Juíz de Direito,
a) Fernando Fernandes Freitas
O Oficial de Justiça,
a) Maria Virgínia Silva

permitida a divisão de qualquer quota em caso de partilha ou morte do seu titular.

Parágrafo segundo — A sociedade poderá proceder à amortização de qualquer quota em caso de divórcio, ou separação judicial do seu titular, bem como em caso de penhora em processo executivo ou liquidação de património.

Parágrafo terceiro — O valor de qualquer quota quando transmitida por morte, em consequência de amortização de quota, exoneração ou exclusão de sócio, será o que resultar da média dos três últimos balanços aprovados à data da deliberação.

ARTIGO QUINTO

A gerência da sociedade, pertence aos ócios JOSÉ ANTÓNIO DE ALMEIDA TORRES e MANUEL MARTINS AREZES, já nomeados gerentes.

Parágrafo primeiro — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, em juízo ou fora dele, é ne-

cessária a assinatura de ambos os gerentes, sendo suficiente a assinatura apenas de um deles, nos actos de mero expediente.

Parágrafo segundo — Consideram-se realizadas dentro dos poderes de gerência, além das competências normais, os actos que consistam em:

- a) — Compra, venda, troca ou aluguer de viaturas automóveis da e para a sociedade;
- b) — Arrendamento de quaisquer locais para a sociedade, bem como o trespasse de estabelecimentos comerciais.
- c) — Confissão, desistência e transacção em juízo.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 1990.

A Conservadora Destacada,
a) Maria do Céu Nelva Portela

SIRIUS

SERVIÇO INDUSTRIAL DE LIMPEZAS

- ★ Lavagem de Vidros e Alcatifas
- ★ Limpeza de Escritórios
- ★ Tratamento de Tijoleiras
- ★ Decapagens a Alta Pressão
- ★ Limpeza Geral de Fins de Obras

Telef. 963405
R. de S. Miguel, 17

APÓLIA
4740 ESPOSENDE

Jornal Desportivo

FUTEBOL

TAÇA DE HONRA DA A. FUT. DE BRAGA

Últimos resultados:
Famalicão - Espos., 1-4
Esposende - Vizela, 5-0

CAMPEONATOS DISTRITAIS DA A. FUTEBOL DE BRAGA

I DIVISÃO

Os clubes do concelho mantêm, sensivelmente, as mesmas posições na tabela classificativa, decorridas mais duas jornadas do respectivo campeonato. O Antas F. C. continua a ser o melhor classificado, enquanto o U. D. de Vila Chã ainda está nos lugares perigosos, ou seja, aqueles que darão origem à despromoção. Porém, como ainda agora começou a segunda volta, há ainda tempo para corrigir o que tem estado menos bem.

Resultados:

15.ª jornada
Ceramistas - Apúlia, 1-2
Fão - Pousa, 4-1
Antas - Dumense, 3-0
Vila Chã - Aveleda, 0-0
Palmeiras - Marinhas, 0-0

II DIVISÃO

Ao fim de catorze jornadas invicto, o Gandra F. C. acabou por ser desfeito na 15.ª jornada, sofrendo a primeira derrota, em Gondifelos. Apesar deste desaire, os homens de Gandra continuam no primeiro lugar da série A, embora de parceria com o Viatodos.

Resultados:

9.ª jornada (jogo em atraso)
Louro - Gandra, 0-1
15.ª jornada
Gondifelos - Gandra, 1-0

III DIVISÃO

Apesar de ter cedido um ponto na 15.ª jornada, o Estrelas do Faro comanda, isolado, a série A do campeonato distrital da 3.ª divisão e segue rumo à subida de escalão.

Resultados:

15.ª jornada
Vilarinho - E. do Faro, 0-0

JUNIORES

Os juniores da A. D. E. e do F. C. de Marinhas prosseguem com regularidade a fase de apuramento e têm quase garantida a passagem à fase final.

Resultados:

14.ª jornada
Gondifelos - Espos., 2-6
Marinhas - Lagense, 1-1
Brufense - Antas, 7-1

JUVENIS

Neste escalão, à medida que se caminha para o termo da fase de apuramento, os juvenis da A. D. E. têm garantida a passagem à fase final, enquanto os miúdos do F. C. de Marinhas já dificilmente alcançarão o mesmo objectivo.

Resultados:

14.ª jornada
Andorinhas - Espos., 1-5
Marinhas - Famalicão, 1-3

Relativamente ao encontro referente à 13.ª jornada entre a A. D. E. e o Gil Vicente, que os gilstas haviam vencido por 5-1, em virtude de os barcelenses terem feito alinhar um jogador, em situação irregular, estes foram punidos com multa e derrota por 3-0.

ASS. F. VIANA DO CASTELO

I DIVISÃO

Os seniores do Forjães S. Clube somam 23 pontos, ao cabo de treze jornadas, ten-

do desperdiçado dois pontos no último jogo, em casa, com o Vila Fria, equipa teoricamente mais frágil, pois ocupa a penúltima posição, enquanto os forjanenses desceram ao 5.º lugar.

Forjães - Vila Fria, 2-2

JUNIORES

Forjães - Areosense, 1-1
Meadela - Forjães, 1-1
Forjães - Ancora, 0-0
Caminha - Forjães, 2-0
Cerveira - Forjães, 4-2
Forjães - Valdevez, 1-1
Forjães - Vila Fria, 1-2

INICIADOS

Forjães - Meadela, 0-0
Vila Fria - Forjães, 2-1
Forjães - Ancora, 2-0

ANDEBOL

Esposende e o seu concelho e ainda as localidades vizinhas poderão ver, entre 7 e 13 do corrente, uma rara manifestação de andebol feminino, de elevada qualidade.

O professor Manuel Ribeiro e Esposende mereciam este prémio, em consequência do que têm feito pelo andebol, com realce para o escalão feminino. Ainda bem que as entidades responsáveis souberam e puderam ser reconhecidas.

Assim, no período já referido, as equipas femininas representativas da Finlândia, da Grécia, da Itália, da França, da Bélgica, de Portugal (A) e Portugal (Esperanças) vão disputar jogos entre si, para o torneio de preparação para o campeonato do Mundo, grupo B, em Março. Todos os encontros serão realizados no Pavilhão da Escola Secundária Henrique Medina, em Esposende.

O Esposende Andebol fornece à selecção nacional três das suas atletas: Dora Cepa, Cidália Pereira e Sandra Martins.

Entretanto, informamos a seguir, os últimos resultados alcançados pelas diferentes equipas do Esposende Andebol Clube Jovem.

DESPORTO ESCOLAR

Infantis femininas

Escola C+S do Prado, 4 - Esposende, 14

Iniciadas femininas

Escola C+S do Prado, 5 - Esposende, 27

CAMP. REGIONAL

A. A. DO PORTO

Iniciadas femininas

Esposende, 10 - «Amanhã da Criança», 6

Vigorosa - Esposende, 3-3

Juvenis femininas

Lusitanos - Espos., 8-12

Seniores masculinos

Esposende, 16 - «Amanhã da Criança», 4

Caminha - Espos., 10-15

REMODELACÃO E AMPLIACÃO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

(Continuação da 1.ª página)

no decorrer da reunião, deliberou, em matéria desportiva, apoiar a organização do II Torneio Internacional de Andebol Feminino e, ainda, a VII Meia Maratona do Cávado, prova esta já tradicional nos meios desportivos nacionais.

Em Belinho, projecta-se a construção de uma extensão do Centro de Saúde. Para o efeito, a Câmara Municipal debruçou-se sobre a proposta apresentada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, no sentido de consultas a entidades para ser elaborado o respectivo projecto, com aproveitamento do edifício da Escola Velha. Há conhecimento da disponibilidade da Administração Regional de Saúde de Braga em subsidiar a construção / adaptação do referido edifício.

Sobre Habitação Social em Fão, foram abertas propostas de elaboração dos projectos concorrentes, sendo remetidas para os serviços técnicos competentes para apreciação e parecer. Para Fão, ainda, foi admitido a concurso público, o projecto de encargos e o programa de concurso; sobre abastecimento de água,

também para Fão, foi autorizada a abertura de concurso público para remodelação e ampliação da rede, com base de licitação no valor de 135 mil contos.

A elaboração do projecto de pormenor da zona da Lagoa, Apúlia, foi adjudicado ao nosso colaborador Arq.º Bernardo Ferrão, Porto, depois de aprovado pela Câmara Municipal, pelo valor de 1500 contos; entretanto, na mesma reunião, foi apreciada a empreitada da rede de cabos e de iluminação exterior da Escola C+S de Apúlia, em construção. A obra, a cargo da Direcção Regional de Educação do Norte, foi adjudicada por 1114 contos, cabendo ao município a participação de 20%. Para Apúlia, autorizada a aquisição de placas toponímicas para os lugares de Criad e de Paredes.

Vão ser adquiridos dois motoagricultores para dar apoio às Juntas de Freguesia, depois de apreciados os resultados obtidos em várias freguesias do concelho.

A Câmara Municipal ocupou-se, ainda, de vários processos de obras particulares e, bem assim, da situação financeira.

Em mar bravio: crianças em perigo

No domingo, 20 de Janeiro, de manhã, esteve para acontecer uma tragédia que envolvia duas crianças e dois adultos.

João Renato e seu irmão Tiago Nuno, com 12 e 13 anos, moradores em Pinhoite, Marinhas, meteram-se no mar de Esposende com pranchas desportivas, descurando o efeito da corrente existente no local. Naquela altura, o mar puxava forte para fora e as duas crianças, de repente, apancharam-se do perigo. Lutaram para alcançar a terra, embora com os esforços que a idade lhes permitia. O Tiago Nuno ainda conseguiu chegar a terra, mas o irmão, lutava com algum desespero para o conseguir.

Entretanto, o Dr. António Manuel Monteiro, aperce-

bendo-se do perigo em que se encontrava o sobrinho, lançou-se ao mar na ansia de salvar a criança. A corrente, contudo, sendo forte, impediu os seus intentos. O mar, continuava a levar tio e sobrinho.

Alertados os Socorros a Náufragos de Esposende, fez-se ao mar o bote tipo zebra que depressa recolheu os náufragos. Todavia, uma volta de mar, fez virar a embarcação e, então, passaram a ser três as vidas em perigo.

O salva-vidas, «Patrão Rabumba», tripulado por Artur Alves Miquelino — que de terra acompanhava o acontecimento — saú em socorro dos três náufragos, recolhendo-os, vindo a ser desembarcados sem mais problemas.

ASSINATURA DE AMIGO

Álvaro Nogueira Valentim (Esposende)	2 000\$00
Jorge Duarte Silva (Esposende)	1 500\$00
Manuel Barbosa Brás (França)	1 500\$00
Lázaro Martins (Belinho)	1 500\$00
António Teixeira Dias (Fão)	1 500\$00

MEDITAÇÃO

A felicidade do mundo exige duas coisas: poder o que se quer; querer o que se deve.

S. AGOSTINHO



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE TAXA PAGA AVENÇADO